
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Neuton Miranda Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Neuton Miranda Sobrinho, como forma de reconhecimento, em nome do povo do Pará, ao grandioso trabalho desenvolvido.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1699, DE 01 À 08/06/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.